

**RESUMO EXECUTIVO DA
REUNIÃO DA DIRETORIA INTERNACIONAL
HAMBURGO, ALEMANHA
30 DE JUNHO A 3 DE JULHO DE 2013**

COMITÊ DE AUDITORIA

1. Analisou os resultados do trabalho de Procedimento Acordado relativo ao processamento dos relatórios de reembolso de despesas do governador de distrito realizado pela Grant Thornton, observando que não se encontrou nenhuma exceção significativa.

COMITÊ DE ESTATUTO E REGULAMENTOS

1. Negou as queixas referentes às eleições de segundo vice-governador de distrito, apresentadas pelo Distrito 4-L6 (Califórnia, EUA), Distrito 322-D (Índia) e Distrito 323-C (Índia), e declarou as seguintes pessoas como segundo vice-governadores de distrito para o ano fiscal de 2013-2014, para os seus respectivos distritos:
 - Leão John Ruiz - Distrito 4-L6 (Califórnia, EUA)
 - Leão S.K. Dhar - Distrito 322-D (Índia)
 - Leão Ashok Gupta - Distrito 323-C (Índia)
2. Manteve a queixa eleitoral para segundo vice-governador de distrito apresentada pelo Distrito 301-A2 (Filipinas), declarou nula e sem força ou efeito a eleição para segundo vice-governador de distrito do Distrito 301-A2 para o ano fiscal de 2013-2014, declarou vaga no cargo de segundo vice-governador de distrito para o ano fiscal de 2013-2014 e que esta vaga deve ser preenchida de acordo com o Estatuto e Regulamentos Internacionais e de Distrito, declarando que a taxa de apresentação da queixa menos US\$ 100,00 deve ser devolvida ao requerente.
3. Manteve a queixa eleitoral para segundo vice-governador de distrito apresentada pelo Distrito 301-D1 (Filipinas), declarou nula e sem força ou efeito a eleição para segundo vice-governador de distrito do Distrito 301-D1 para o ano fiscal de 2013-2014, declarou vaga no cargo de segundo vice-governador de distrito para o ano fiscal de 2013-2014 e que esta vaga deve ser preenchida de acordo com o Estatuto e Regulamentos Internacionais e de Distrito, declarando que a taxa de apresentação da queixa menos US\$ 100,00 deve ser devolvida ao requerente.
4. Manteve a queixa eleitoral para segundo vice-governador de distrito apresentada pelo Distrito 308-A2 (Malásia), declarou nula e sem força ou efeito a eleição para segundo vice-governador de distrito do Distrito 308-A2 para o ano fiscal de 2013-2014, declarou vaga no cargo de segundo vice-governador de distrito para o ano fiscal de 2013-2014 e que esta vaga deve ser preenchida de acordo com o Estatuto e Regulamentos Internacionais e de Distrito, declarando que a taxa de apresentação da queixa menos US\$ 100,00 deve ser devolvida ao requerente.
5. Modificou o Procedimento de Resolução de Disputa de Distrito e o Procedimento de Resolução de Disputa de Distrito Múltiplo nos Capítulos VII e XV do Manual de Normas da Diretoria para esclarecer sobre o prazo de tempo para a seleção dos conciliadores.

COMITÊ DE CONVENCÕES

1. Prolongou os prazos de inscrições antecipadas e designação de hotel para delegação para a segunda semana de janeiro do ano calendário da convenção.

COMITÊ DE SERVIÇOS A DISTRITOS E CLUBES

1. Indicou um Leão Coordenador para a República de Montenegro para o ano fiscal de 2013-2014.
2. Aprovou uma nova divisão provisória na República de Moldova.
3. Estabeleceu uma norma que requer que um Leão Orientador Certificado seja designado a clubes que sejam colocados em status quo.
4. Modificou a norma para permitir que os governadores de distrito solicitem a colocação de um clube em status quo até 90 dias antes da convenção do distrito ou distrito múltiplo.
5. Modificou a norma para permitir que os clubes que tenham um saldo pendente de US\$ 10 ou menos de quotas e taxas sejam considerados em dia com as suas obrigações desde que outros requisitos para este status estejam sendo cumpridos.
6. Esclareceu que as regras de auditoria para governadores de distritos cobrem os custos de eventos de distrito múltiplo somente quando o evento for realizado pelo distrito múltiplo. Esta alteração entrará em vigor em 1º de julho de 2014.
7. Modificou a norma para exigir que propostas de redistributamento incluam um plano para o aumento de sócios e desenvolvimento de liderança, e que as propostas somente serão analisadas durante a reunião de diretoria de outubro.
8. Modificou o número de cargos na a Equipe Global de Aumento de Sócios (GMT) e da Equipe de Liderança Global (GLT) de 40 Líderes de Área para cada equipe a 41 Líderes de Área.

COMITÊ DE FINANÇAS E OPERAÇÕES DA SEDE

1. Concordou que o Gerente do Departamento de Contabilidade pode assinar os documentos de rotina relativos aos investimentos em nome do Comitê de Finanças e Operações da Sede.
2. Aprovou a previsão de quarto trimestre de 2012-2013, refletindo um superávit.
3. Alterou as Normas da Diretoria relativas às propostas apresentadas à diretoria que tiverem impacto na previsão para serem analisadas pelo Comitê de Finanças e Operações da Sede. Todas as propostas devem incluir:
 - Custos projetados para o ano fiscal em curso, bem como para os dois anos subsequentes.
 - Uma breve descrição do impacto nas iniciativas estratégicas, metas e objetivos da divisão.
4. O orçamento final foi aprovado para o ano fiscal de 2013-2014, refletindo um superávit.
5. Devido ao calendário das reuniões da diretoria em 2013-2014, aprovou uma exceção em relação às Normas da Diretoria que requer que o Comitê de Finanças e Operações da

Sede presente uma previsão anual completa recomendada para análise na reunião do Comitê Executivo de janeiro.

6. Aprovou um pequeno item interno relativo às despesas de exames médicos anuais para Dirigentes Administrativos e Gerentes de Divisão.
7. Aprovou a emenda que altera o prazo de apresentação do relatório de despesas de 120 dias para 60 dias, entrando em vigor em 1º de julho de 2014 para dirigentes executivos, diretores internacionais, ex-presidentes internacionais, ex-diretores internacionais e governadores de distrito.
8. A resolução 5, do Comitê de Finanças e Operações da Sede, de 17 a 21 de junho de 2012 foi revogada na sua íntegra, e substituída pelo seguinte:
 - a. O ex-presidente internacional imediato e o primeiro vice-presidente poderão participar de todos os fóruns de área. O segundo vice-presidente poderá participar do fórum da sua própria área. As refeições e acomodações serão reembolsadas pela associação e deduzidas do orçamento de viagem do dirigente.
9. Eliminou a necessidade de um relatório de despesas assinado para os governadores de distrito, compromissos de orador autorizados e orçamentos no distrito, a menos que seja exigido pelas leis e regulamentos locais. Esta norma não se aplica a todos os orçamentos por isso recomenda-se que o dirigente analise a norma que se aplica antes de apresentar um relatório de despesas.

LCIF

1. Modificou a alocação de ativos de SightFirst conforme o seguinte: 30% equities e 70% renda fixa.
2. Aprovou o desenvolvimento de um Memorando de Entendimento (MOU) com as Olimpíadas Especiais para apoiar a expansão das atividades como parceiros globais. O MOU será para um período de cinco anos e descreve o apoio totalizando US\$ 7,8 milhões, com o orçamento anual sujeito à aprovação a cada ano.
3. Renovou o status prioritário do financiamento do Quatro Pontos Básicos para o programa de prevenção e controle da diabetes para dois anos, até 30 de junho de 2015.
4. Aprovou um subsídio em bloco no valor de US\$ 200,000 para o programa de subsídios de parcerias comunitárias do Lions Quest.
5. Aprovou 29 Subsídios Padrão, de Assistência Internacional e Quatro Pontos Básicos, totalizando US\$ 1.342.203.
6. Aprovou um subsídio para grandes catástrofes de US\$ 100.000 para o Distrito Múltiplo 321 para as áreas afetadas pelas enchentes do Himalaia e designou liderança do comitê para liderar este esforço.
7. Aprovou um subsídio SightFirst (1634/324-A8) no valor de US\$ 195.328.
8. Estabeleceu uma moratória, que entra em vigor imediatamente, para todos os pedidos de subsídio dos Distritos 318-B e 323-C. Instruiu ambos os distritos a pagarem de volta os fundos devido à LCIF até 30 de setembro de 2013 ou a moratória mencionada permanecerá em vigor até 31 de dezembro de 2015.
9. Emendou o Manual de Operações e Normas de LCIF para refletir as modificações ao Comitê de Orientação de LCIF para incluir dois membros representativos, e melhorar as funções e responsabilidades dos membros do comitê para apoiar ainda mais a estrutura de voluntariado de LCIF.

10. Emendou o Manual de Operações e Normas de LCIF para incluir atualizações feitas às normas e critérios do SightFirst.
11. Emendou o Manual de Operações e Normas de LCIF com informações bancárias atualizadas tanto para a sessão geral como para a sessão bancária do Lions Quest, e adicionou um analista financeiro de LCIF como uma pessoa autorizada/signatário para ambas as seções.
12. Emendou o Capítulo XVI do Manual de Normas da Diretoria para refletir as modificações ao Comitê de Orientação de LCIF para incluir dois membros representativos.
13. Emendou o Capítulo XVI do Manual de Normas da Diretoria com informações bancárias atualizadas para as contas da fundação e adicionou um analista financeiro de LCIF como uma pessoa autorizada/signatário.

COMITÊ DE LIDERANCA

1. Adicionou os presidentes de divisão e região (onde se aplicar) à Equipe de Liderança Global em nível de distrito (GLT-D).

COMITÊ DE AUMENTO DE SÓCIOS

1. Determinou que, entrando em vigor imediatamente, ao se fundar um Leo Lions Clube, para receber o crédito da joia de fundação, dez dos Leo para Leão devem ter sido Leos durante pelo menos um ano e um dia.
2. Atualizou as normas da diretoria para refletir a volta das joias de admissão para sócios familiares e modificações ao processo de certificação, em vigor a partir de 1º de julho de 2013.
3. Adicionou os Presidentes de Divisão como integrantes da equipe de Coordenador de Distrito da GMT, em vigor imediatamente.
4. Atualizou as responsabilidades e descrição do Assessor de Aumento de Sócios de Clube para utilizar a estrutura da GMT e GLT do distrito, a vigorar imediatamente. As modificações ajudarão os clubes a priorizar o crescimento do quadro associativo e a satisfação dos sócios, e oferecerão uma equipe de clube unificada para liderar os esforços do clube.
5. Determinou que o programa de núcleo dará mais autonomia aos núcleos nas áreas de fundos, quotas, dissolução, convite a sócios e os requisitos de frequência do clube.

COMITÊ DE RELAÇÕES PÚBLICAS

1. Determinou que LCI contratará os serviços de uma empresa de marketing para auxiliar com o centenário.

COMITÊ DE ATIVIDADES DE SERVIÇO

1. Nomeou os agraciados com o Prêmio Leo do Ano para 2012-2013.

2. Emendou a linguagem do Manual de Normas da Diretoria relativa ao Programa de Reciclagem de Óculos de Lions Clubs International para esclarecer que os Centros Leonísticos de Reciclagem de Óculos (LERCs) devem estar de acordo com as normas da diretoria, não com as diretrizes do LERC; a vigorar em 1º de julho de 2013.
3. Emendou a linguagem do Manual de Normas da Diretoria relacionada ao Prêmio de Excelência em Esforços de, “Conservação da Visão e Trabalho com os Cegos,” para o nome oficial do programa, “Preservação, Conscientização e Ação em prol da Visão.”
4. Removeu a referência à taxa de novo sócio Leo do Capítulo XXIII, Artigo XI do Manual de Normas da Diretoria, entrando em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2014.
5. Removeu a referência à taxa de novo sócio Leo no Capítulo XXIII do Manual de Normas da Diretoria, entrando em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2014.
6. Modificou a linguagem do Capítulo XXIII do Manual de Normas da Diretoria para indicar que os Lions Clubes patrocinadores podem assegurar os artigos que exibem o emblema de Leo Clube através dos Materiais para Clubes de LCI.
7. Removeu a linguagem do Capítulo XXIII do Manual de Normas da Diretoria que declara que Lions Clubs International fornecerá cartões de identificação de sócio ao Leo clube por intermédio do Lions clube patrocinador, entrando em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2014.
8. Removeu a linguagem do Capítulo XXIII do Manual de Normas da Diretoria relativa aos conteúdos e custo dos kits de novos sócios de Leo clube, entrando em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2014.
9. Removeu a referência às despesas reais de remessa dos kits de novos sócios do Capítulo XXIII do Manual de Normas da Diretoria, entrando em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Para mais informações sobre qualquer resolução acima, consulte o website de LCI www.lionsclubs.org ou contate a Sede Internacional pelo telefone 630-571-5466.